

ANEXO II - Barema de Análise Documental

Vaga:	Supervisor Local		
Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida
Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores. *Não poderão ser computados períodos de afastamento	5 pontos a cada ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)	5 pontos por ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência em Extensão.	Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 4 pontos/projeto ou evento	20	Declaração ou Certificado
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga. *Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação	Graduação em licenciatura em qualquer área - 05 pontos Especialização lato sensu na área da Educação - 05 Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 15 pontos Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 10 pontos	15	Diploma ou Certificado.
Tempo de serviço no IFC	1 ponto a cada ano de serviço completo	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
TOTAL		100	